

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

## RATIFICAÇÃO

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alçadas e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, decido pela **RATIFICAÇÃO** do presente parecer, para fins de adotar neste procedimento, Inexigibilidade de Licitação que leva o nº 004/2023, com fundamento no art. ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **Harrison Leite Advogados Associados - ME CNPJ nº 19.170.602/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais, para contratação da prestação dos serviços de consultoria técnica e legislativa especializada para reformulação/atualização da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim consoante Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual da Bahia e elaboração de minuta de projeto de resolução do novo Regimento Interno da Câmara Municipal. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2023.

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501*  
*Boa Vista do Tupim - Bahia*

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



*Estado da Bahia*

***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***

***CNPJ: 63.088.371/0001-97***

***PROCESSO Nº 042/2023***

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023***

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **029/2023** com a empresa **Harrison Leite Advogados Associados - ME, CNPJ nº 19.170.602/0001-15**, para contratação da prestação de serviço de consultoria técnica e legislativa especializada para reformulação/atualização da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim consoante Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual da Bahia e elaboração de minuta de projeto de resolução do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de **Licitação nº 042/2023**, pelo valor total de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, dotação orçamentária 01.01.01 2.001 3.3.9.0.39.00 1-500-0000 Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Harrison Ferreira Leite e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia*